PROJETO DE LEI Nº 005/12

Declara de Utilidade Pública a Associação Mais Vida – **Centro de Apoio ao Portador de Câncer.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Mais Vida - Centro de Apoio ao Portador de Câncer, com sede à Rua Margarida Proaska Moscatelli, nº 21, Sala 5, Jardim Paulista, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 06 de fevereiro de 2012.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

mrs

JUSTIFICATIVA:

A Associação "Mais Vida", é uma organização não governamental, e Centro de Apoio ao Portador de Câncer de Votorantim, situado no Jardim Paulista.

Tem uma ação ampla, séria e importantíssima no auxílio aos pacientes e familiares de pessoas acometidas por essa terrível doença.

A entidade iniciou suas atividades no ano de 2005, na vizinha cidade de Itu, e no ano de 2010 estendeu seu trabalho para nossa cidade, com o propósito de atender diversos adultos e idosos em tratamento do câncer.

O grande objetivo do "Mais Vida" é promover, através de atividades recreativas e de apoio, o resgate da estima pela vida, contribuindo para melhorar a qualidade de vida, o equilíbrio psicossocial e nutricional.

A entidade oferece em sua sede, atendimentos de assistência social, psicologia, nutrição, terapias ocupacionais, terapias alternativas e atendimento jurídico, além de benefícios como:

- ✓ auxílio-alimentação;
- ✓ medicamentos;
- ✓ material cirúrgico;
- ✓ suplementação alimentar;
- ✓ cadeira de rodas e de banho;
- ✓ colchões, entre outros.

Com atendimento importante e dotado de espírito cristão, a entidade "Mais Vida" contribui para o conforto no tratamento das pessoas que sofrem com o câncer.

O "Mais Vida" também está à disposição para parcerias com a rede de saúde municipal, para o encaminhamento de pacientes.

Por todo o exposto, nós esperamos contar com a aprovação dos nobres pares.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

mrs